



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Data: 02 de abril de 2014

Hora: 9h

Local: Sala 415, dependências da 12ª Procuradoria de Justiça

Presidência: Rodomarques Nascimento (Procurador de Justiça)

Membros: Celso Luís Dória Leó e Ernesto Anízio Azevedo Melo

Roteiro:

**1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião pelo
Presidente (art. 26, *caput*, do RICPJ);**

2. Ordem do dia:

**a) Discussão da Prestação de Contas do Ministério Público do Estado de
Sergipe, exercício 2013 (período entre 01/01/2013 e 31/12/2013),
conforme Ofício interno de nº 451/2014/GPGJ;**

**b) Discussão da Prestação de Contas do FEMP – Fundo Especial do
Ministério Público, exercício 2013 (período entre 01/01/2013 e
31/12/2013), conforme Ofício interno de nº 450/2014/GPGJ;**

3. O que ocorrer.

Aracaju(SE), 31 de março de 2014


Rodomarques Nascimento

Procurador de Justiça

**Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Administrativos
(CPAA/CPJ)**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

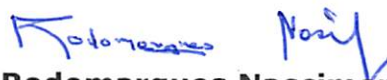
**Ata de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do
Colégio de Procuradores de Justiça
(CPAA/CPJ) realizada no dia 02 de
abril de 2014, como abaixo se
transcreve.**

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze), às 9h, na Sala 415, dependências da 12ª Procuradoria de Justiça, 4º Andar, do Edifício "Governador Luiz Garcia", prédio-sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, Centro Administrativo "Governador Augusto Franco", nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Assuntos Administrativos do Colégio de Procuradores de Justiça, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da Comissão, doutor Rodomarques Nascimento, com a presença dos Procuradores de Justiça, Doutores Celso Luís Dória Leó e Ernesto Anízio Azevedo Melo, por haver número legal, instalou a sessão. Fizeram-se presentes os servidores Lígia Maria Monteiro de Figueiredo, Diretora Financeira, Silene Maria de França Janssen, Chefe do Núcleo de Contabilidade, Alberto Rodrigues Cardoso da Silva, Coordenador da Divisão de Controle Interno, Juliano Cavalcante Silva, do Setor de Licitações, Léa Maria Sobral da Cruz, do Setor de Licitação, e Givanilson Santos de Jesus, Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico. Após a abertura dos trabalhos, o Presidente da Comissão esclareceu aos servidores presentes que suas convocações se deveu à necessidade de esclarecimentos a pontos específicos das Prestações de Contas sob apreciação. De conseguinte, foram suscitados pela Comissão questionamentos acerca da prestação de contas anual referente a 2013, sendo fornecidos pelos servidores os respectivos esclarecimentos. Inicialmente, foi analisado o volume I da prestação de contas, chamando-se a atenção para o fato de que a relação de contratos, acordos e convênios de fls. 75 a 84 não especifica o objeto dos ajustes firmados pela Instituição, o que dificulta, em especial, o exame dos contratos anteriores ao ano de 2013, que não constam da relação disponível no volume IV referente às licitações realizadas no período. Diante da questão aduzida, a equipe técnica concordou com a necessidade de complementar as informações disponíveis no sentido de fazer constar o objeto dos contratos, acordos e convênios. Foram solicitadas informações acerca dos contratos firmados com Flávia Luana Santos Andrade e Daniel Vieira de Araújo Freire, por se tratar, ao menos diante das informações disponíveis à fl. 80, de pessoas físicas recebendo valores mensalmente. Quanto à primeira, restou esclarecido que, em verdade, se trata da Zona Alvo, empresa responsável por desenvolver o programa Movimento Prática Esportiva, e que seria feita a devida menção ao nome da pessoa jurídica. Em relação ao segundo, trata-se do maestro responsável pelo Coral Vozes da Cidadania e há estudos avançados no sentido de realizar licitação com o objeto mencionado. Face ao questionamento acerca das informações pertinentes às diárias pagas pela Instituição, ✕

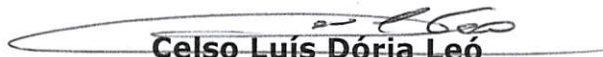


ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

foi esclarecido que os dados se encontram no volume I, à fl. 46, sendo registrado pelos membros da Comissão que o montante despendido no período é bastante expressivo. No que diz respeito à aquisição de bens móveis, tema abordado no volume III, a Comissão solicitou esclarecimentos acerca das poltronas especificadas à fl. 481, da máquina de costura descrita à fl. 491 e da banheira mencionada à fl. 579. Em resposta, a equipe técnica informou que se tratavam, respectivamente, do mobiliário da sala de evolução humana e espiritualidade, de bem adquirido com verba do Fundo Penitenciário destinado ao Presídio Feminino e de equipamento colocado em banheiro da sede do Ministério Público de Sergipe para atender ao público que traz crianças para o atendimento realizado na Instituição. Por fim, no tocante às informações disponíveis no volume IV, formulou-se pergunta acerca da não inclusão dos custos com terceirização de mão de obra nas despesas de pessoal, na forma do art. 18, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo esclarecido que, por se tratar de pessoal que não atua na atividade fim da Instituição, os valores despendidos não teriam previsão orçamentária enquanto despesa de pessoal, mas sim como verba de custeio. Após amplo debate das matérias em análise pelos Membros da Comissão e Servidores presentes, o Procurador de Justiça-Presidente, doutor Rodomarques Nascimento, agradecendo a participação de todos, deu por encerrada a presente reunião às 12h10m, designando, desde já, sessão deliberativa para o dia 07 de abril, às 9h. Os membros da Comissão deram-se todos por convocados. A ata foi lavrada em fiel reprodução de tudo quanto ali ocorreu. Distribuída cópia, após a leitura dos Procuradores de Justiça e achada conforme, vai devidamente assinada.


Rodomarques Nascimento
Procurador de Justiça

Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos (CAA/CPJ)


Celso Luís Dória Leó
Procurador de Justiça/Membro


Ernesto Anízio Azevedo Melo
Procurador de Justiça/Membro